

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto 226

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE PUGMIL - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ adm@pugmil.to.gov.br
☎ (63)3397-1170
📍 TOCANTINS, Centro, 77603000, Pugmil, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://pugmil.to.gov.br/diario-oficial/validar/2511340100>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto

DECRETO N.º 226/2025, de 20 de outubro de 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o município de Pugmil;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade pugmilense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

DECRETA: Art. 1º - Luto Oficial no Município de Pugmil, por 01 (um) dia, pelo falecimento do senhor **RUBENS JOSÉ DE SOUZA**, ocorrido no dia 19 de OUTUBRO de 2025.

Art. 2º - As unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Pugmil - TO não abrirão nesta Segunda-feira (20/10, em solidariedade à comunidade enlutada.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados como essenciais, por sua natureza, exijam plantão permanente, e os serviços de saúde, vigilância e limpeza pública, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos respectivos serviços.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO,
20 de OUTUBRO DE 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal